EDITAL COMPLEMENTAR CMAS N.º 01/2026

Dispõe sobre a reabertura do prazo de inscrições para o processo eleitoral da representação da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social de Içara (CMAS), para a gestão 2026-2028, e estabelece novo cronograma.

PREÂMBULO

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Içara, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS), alterada pela Lei Federal n.º 12.435, de 6 de julho de 2011; a Resolução CNAS n.º 237, de 14 de dezembro de 2006; a Lei Municipal n.º 3.849, de 10 de maio de 2016; o Regimento Interno do CMAS; e o Edital CMAS n.º 01/2026;

CONSIDERANDO o disposto nos itens 6.11 e 6.12 do Edital CMAS n.º 01/2026, que preveem a publicação de edital complementar e a reabertura do prazo de inscrições diante da inexistência ou insuficiência de candidatos habilitados para o preenchimento das vagas destinadas à sociedade civil;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a participação dos segmentos da sociedade civil e assegurar a representatividade na composição do Conselho Municipal de Assistência Social de Içara para a gestão 2026-2028;

TORNA PÚBLICO o presente Edital Complementar, conforme as disposições a seguir:

1. DA REABERTURA DAS INSCRIÇÕES

1.1. Fica reaberto o prazo para inscrição e habilitação de candidatos(as) e eleitores(as) interessados(as) em participar do processo eleitoral da representação da sociedade civil no CMAS de Içara, para a gestão 2026-2028.

1.2. A reabertura das inscrições visa ao preenchimento das vagas remanescentes, distribuídas da seguinte forma:

I – usuários e organizações de usuários da assistência social: 05 (cinco) vagas remanescentes;

II – entidades e organizações de assistência social: 03 (três) vagas remanescentes;

III – trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS): 02 (duas) vagas remanescentes.

1.3. Permanecem aplicáveis os requisitos de participação, os critérios de habilitação e a documentação exigida no Edital CMAS n.º 01/2026.

2. DO PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições deverão ser realizadas mediante apresentação do rol de documentação constante no item 5.8 do Edital CMAS n.º 01/2026.

2.2. As inscrições poderão ser realizadas:

I – por meio eletrônico, mediante envio da documentação para o e-mail oficial do Conselho Municipal de Assistência Social: cmas@icara.sc.gov.br, devendo constar como assunto "EDITAL COMPLEMENTAR CMAS N.º 01/2026";

II – presencialmente, mediante protocolo junto à Secretaria Executiva do CMAS, localizada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda, situada no Paço Municipal Ângelo Lodetti, Torre Norte, no horário de expediente (de segunda a sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h).

2.3. Os interessados deverão observar integralmente as disposições do Edital CMAS n.º 01/2026, inclusive quanto aos requisitos específicos de cada segmento.

3. DO NOVO CRONOGRAMA

3.1. O cronograma do processo eleitoral passa a observar as seguintes datas:

DATA	ATIVIDADE
21/10/2026 a 07/11/2026	Publicação do Edital Complementar e reabertura das inscrições.
09/11/2026 a 10/11/2026	Análise da documentação pela Comissão Eleitoral e comunicação aos inscritos que necessitarem regularizar documentação, quando cabível.
11/11/2026	Publicação da relação preliminar dos(as) candidatos(as) e eleitores(as) habilitados(as) e inabilitados(as).
11/11/2026 a 13/11/2026	Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar da habilitação.
16/11/2026	Julgamento dos recursos e publicação da relação definitiva dos(as) candidatos(as) e eleitores(as) habilitados(as).
19/11/2026	Realização da Assembleia de Eleição dos representantes da sociedade civil para composição do CMAS, gestão 2026-2028.
23/11/2026	Publicação do resultado oficial da Assembleia de Eleição dos representantes da sociedade civil.
27/11/2026	Publicação do Decreto de nomeação dos(as) Conselheiros(as) do CMAS, gestão 2026-2028.
02/12/2026	Posse dos(as) Conselheiros(as) e realização da primeira reunião ordinária da gestão e eleição da Mesa Diretora.

3.2. A Assembleia de Eleição destinada à escolha dos representantes da sociedade civil para compor o CMAS, para a gestão 2026-2028, será realizada no **dia 19 de novembro de 2026, às 9h, no Auditório Osvaldo Duarte, localizado no Paço Municipal Ângelo Lodetti**, em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos candidatos e eleitores devidamente habilitados e credenciados e, em segunda convocação, após 15 (quinze) minutos, com qualquer número de candidatos e eleitores habilitados presentes.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital CMAS n.º 01/2026 que não conflitarem com o presente Edital Complementar.

4.2. O presente Edital Complementar será divulgado nos meios oficiais de comunicação do Município de Içara e do CMAS, assegurando-se publicidade, transparência e ampla participação da sociedade civil.

4.3. Este Edital Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Içara/SC, 21 de outubro de 2026.

SULIANE FAVIANO CHECLUSKI
Presidente do Conselho